PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

DECISÃO - IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 056/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1500/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Trata o presente de resposta referente à impugnação apresentada pelo **SESVESP – Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo**, entidade sindical patronal, inscrita no CNPJ sob o n. 53.821.401/0001-79, em face do edital acima referendado.

A presente impugnação foi apresentada tempestivamente e razão assiste ao impugnante, senão vejamos:

Em sua peça, elenca esclarece que no edital n. 056/2020, no tocante à comprovação de capacidade técnica das licitantes, não consta as seguintes exigências:

I. AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO unificada com o Certificado de Segurança, emitida pelo Sistema GESP (Gestão Eletrônica de Segurança Privada) do Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação (art. 14, I, da Lei Federal n. 7.102/83, e art. 4º da Portaria MJ/DPF n. 3.233/12);
II. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DE CADASTRAMENTO perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data de apresentação (art. 14, II, da Lei Federal n. 7.102/83 e Portaria Estadual SSP-SP/DIRD n. 001/2001).

Face ao exposto, recebemos a presente impugnação, acolhendo seus pedidos para constar as citadas exigências no edital, a fim de comprovação da capacidade técnica dos licitantes.

Tornamos público a presente decisão, solicitando que os interessados acompanhem pelo link abaixo a data de reabertura da sessão pública com o edital devidamente retificado.

http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao

Araraquara, 16 de julho de 2020.

Suelen dos Santos Alves
Pregoeira